



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1065220 - AJCDL

Acolho o [parecer](#) da Assistência de Aquisições e o parecer da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando os apontamentos apresentados pela Assistência de Apoio ao Requisitante e Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações, bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, e ainda a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, autorizo a contratação direta da estatal **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS)**, CNPJ nº **34.028.316/0013-47**, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir de 31/3/2025, no importe total anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, o ajuste no Termo de Referência e na minuta contratual conforme sugerido no parecer retro e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

Em 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 17/03/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065220** e o código CRC **71313F89**.

24.0.000015895-6

1065220v5

